



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 100/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Adriana Maria do Couto Andrade, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 0602, datado de 09.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Adriana Maria do Couto Andrade, ocupante do cargo de Secretária de Administração, no período de 14.02.2022 a 15.03.2022 (Gozo: de 14.02.2022 a 28.02.2022 e de 27.07.2022 a 01.08.2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.